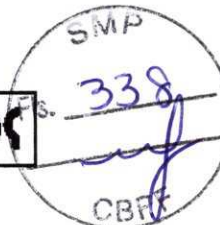


EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº. 9912310602, QUE ENTRE SI FAZEM A (O) CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FISICAS E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.**

**CONTRATANTE:**

Denominação/Nome por extenso: <b>CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FISICAS</b>		
CNPJ/MF: 04.044.443/0001-35	Inscrição Estadual:	
SIGLA/Nome resumido: CBPF	Ramo de Atividade: PESQUISA	
Endereço: RUA DR XAVIER SIGAUD, 150 - URCA.		
Cidade: RIO DE JANEIRO	UF: RJ	CEP: 22290-180
Telefone: (21) 2141-7100	FAX: (21) 2141-7400	
Endereço Eletrônico: eduardom@cbpf.br		
Nome do Responsável: FERNANDO LÁZARO FREIRE JUNIOR		
Cargo/Função: DIRETOR	RG: 34.6394-0 IFP/RJ	CPF: 539.617.227-49
Nome do Responsável:		
Cargo:	RG:	CPF:

**CONTRATADA:**

<b>ECT – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.</b>		
Nome da Diretoria Regional: <b>RIO DE JANEIRO</b>	CNPJ/MF: 34.028.316/0002-94	
Endereço: AV. PRESIDENTE VARGAS, 3077 – 23º ANDAR – CIDADE NOVA		
Cidade: RIO DE JANEIRO	UF: RJ	CEP: 20210-900
Telefone: (21) 2503-8158 / 8252 / 8261	FAX: (21) 2503-8407	
Endereço Eletrônico: rjgevar@correios.com.br		
Diretor Regional: <b>OMAR DE ASSIS MOREIRA</b>		
RG: 06.353.570-2 IFP/RJ	CPF: 891.834.107-59	
Gerente Comercial/de Vendas <b>ELIZABETH DE SOUZA CABRAL</b>		
RG: 290772345 SSP/SPS	CPF: 267.883.653-34	

Termo Aditivo – CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FISICAS Nº 99912310602 Prorrogação de Vigência - OP

DIRETORIA REGIONAL..RJ.....

GERENCIA DE VENDAS..NO VAREJO - AV PRES VARGAS ,3077, 23º ANDAR- CIDADE NOVA – RJ -20210-900

Telefone: 25038158. – Fax: 25038407... – e-mail: rjgevar@correios.combr





As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetos a inclusão de serviços e a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 17/09/2013 até 17/09/2014.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA INCLUSÃO

Serão incluídos ao Contrato originário o(s) serviço(s) **MDPB e PAC** por meio do(s) ANEXO(s) correspondente(s), rubricado(s) pelas partes, contendo os procedimentos pertinentes ao serviço incluído, efetivando-se quando da assinatura deste Termo.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima - Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

5.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 339039

Projeto/Atividade: 064477

Nº do Empenho: 2013NE800014

Data do Empenho: 09/01/2013

Valor: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)



**CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO:**

Caberá ao **CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS**, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.

**CLÁUSULA SETIMA – DA RATIFICAÇÃO:**

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Instrumento em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

**CLÁUSULA OITAVA – DO FORO**

Para dirimir as questões oriundas deste Termo Aditivo, será competente o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do RJ, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

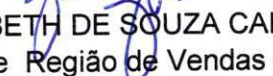
Rio de Janeiro, 17 de setembro de 2013.

Pela **CONTRATANTE**:

  
**FERNANDO LÁZARO FREIRE JUNIOR**  
 DIRETOR

Pela **ECT**:

  
 Diva Cristina da Silva Gomes  
 Gerente de Suporte a Vendas  
 Matrícula nº 8.314.715-2  
**OMAR DE ASSIS MOREIRA**  
 DIRETOR REGIONAL DR/RJ ECT-DR/RJ

  
**ELIZABETH DE SOUZA CABRAL**  
 Gerente Região de Vendas – 02/SUL

**TESTEMUNHAS:**

  
 NOME: **MARIA DE FATIMA MACHADO**  
 CPF: **631.215.227/87**

NOME:  
 CPF:

